



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 1152

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Poder Legislativo	6
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 1152

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n.º 3.621 de 27 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial responsável pelo processo de atribuição de oficinas curriculares aos profissionais que integrarão a Política de Educação em Tempo Integral no município”.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.502, de 03 de maio de 2024, que institui a Política de Educação Integral na Rede Municipal de Ensino de Fernando Prestes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que assegurem a legitimidade e transparência ao processo de atribuição das oficinas curriculares da “Política de Educação em Tempo Integral” da Rede Municipal de Ensino, razões pelas quais **RESOLVE** baixar a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1.º - Fica constituída a Comissão Especial composta pela Diretora Municipal de Educação e Cultura, Supervisor Municipal de Ensino e Gestores Escolares, responsável pela análise dos perfis dos inscritos e posterior atribuição das oficinas, composta pelos seguintes membros:

- DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Marisa Aparecida Rocha Remondini, RG nº *****518-7, CPF nº ***.***.498-07;

- SUPERVISOR MUNICIPAL: Adriana Patricia Rizzo Contrera, RG nº *****346-3, CPF nº ***.***.428-13;

ASSESSOR PROJETOS EDUCACIONAIS: Maria José Fontanelli, RG nº ******, CPF nº ***.***.***;

- DIRETOR FUNDAMENTAL I – Kelly Fernanda Vergani Oliveira, RG nº *****406-5, CPF nº ****.***.918-85;

- DIRETOR FUNDAMENTAL I – Eliana Martins Pavarina, RG nº *****197-3, CPF nº ****.***.788-27;

- DIRETOR FUNDAMENTAL II – Fabiana Afonso Pastori, RG nº *****717-7, CPF nº ****.***.028-35;

- COORDENADOR PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL I – Renato Ferreira de Melo, RG nº *****253-8, CPF nº ***.***.728-12;

- COORDENADOR PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL II – Maura Regina dos Santos Vergani, RG nº *****097-5, CPF nº ***.***.698-23;

Artigo 2.º - Compete à comissão analisar os profissionais para atuarem nas oficinas curriculares das Escolas de Tempo Integral observando os seguintes

critérios:

a) conhecimento da especificidade do trabalho a ser desenvolvido na oficina curricular nas Escolas de Tempo Integral onde irá exercer suas funções.

b) utilizar metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da escola, promovam a inclusão, a solidariedade, a troca de experiências, a aprendizagem e contribuam para a educação integral dos alunos.

c) facilidade em desenvolver trabalho em equipe.

d) capacidade em articular o trabalho da oficina curricular com as demais áreas do currículo.

Parágrafo único - Fica designada o Sr. Renato Ferreira de Melo, para responder pela Presidência da referida Comissão.

Artigo 3.º - O exercício dos membros nos trabalhos da comissão ora constituída, não acarretará ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 27 de novembro de 2024

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 1152

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000
TELEFONE (16) 32584000
Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 90/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2024

Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo nº 90/2024 – Dispensa Eletrônica nº 35/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **GTC AMBIENTAL LTDA. ME**, para a sistema de drenagem urbana/boca de leão nas Ruas: “Rua José Agostoni, esquina com a Avenida Mansueto Luchetti, S/Nº”, no Município de Fernando Prestes, pelo valor global de R\$ 58.461,98 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fernando Prestes/SP, 27 de novembro de 2024.

RODRIGO RAVAZZI
Prefeito Municipal de Fernando Prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 1152

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000
TELEFONE (16) 32584000
Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO (Resumo)

Contrato: 162/2024; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; **Contratada:** GTC AMBIENTAL LTDA. ME; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA DE GESSO E COLOCAÇÃO DE FORRO PVC, DO CENTRO CULTURAL “ LUIS ANGELICO”, NO MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES; **Prazo:** 60 (sessenta) dias; **Valor:** R\$ 11.280,00; **Dotação:** PODER EXECUTIVO - 02 03 Educação - 02 03 00 Educação - 13 Cultura - 13 392 Difusão Cultural - 13 392 0170 Promoção de Eventos Culturais - 13 392 0170 2020 0000 Promocao Artisticas e Culturais – Ficha 112 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recurso 0.01.00 – Código de Aplicação 110 000; 02 PODER EXECUTIVO - 02 03 Educação - 02 03 00 Educação - 13 Cultura- 13 392 Difusão Cultural - 13 392 0170 Promoção de Eventos Culturais - 13 392 0170 2091 0000 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) - Ficha 289 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Fonte de Recurso 0.05.18 – Código de Aplicação 100 112; **Processo nº:** 89/2024; **Dispensa Eletrônica nº:** 34/2024; **Assinatura:** 27/11/2024.

Fernando Prestes, 27 de novembro de 2024.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 1152

Página 5 de 6

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000
TELEFONE (16) 32584000
Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

CONTRATO Nº 27/2023

1º TERMO ADITIVO (Extrato)

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; **Contratada:** PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA. EPP; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas especializadas em impressão de grande quantidade de cópias, incluindo suprimentos e manutenção de equipamentos, que serão utilizadas no Departamento de Educação e Cultura e Departamento de Administração Geral; **Aditamento:** - 1) Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 27/2023, por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar-se no dia 01/12/2024 e encerrar-se no dia 30/11/2025, respeitados os limites determinados em Lei; - 2) Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do contrato inicial; **Dotação:** 02.02.00 Finanças, 04.122.0002.2004.0000 Manutenção da Infraestrutura Administrativa, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 28, Fonte de Recurso 0.01.00, Código de Aplicação 110.000; **Licitação:** Dispensa nº 27/2023; **Processo nº:** 73/2023; **Assinatura:** 27/11/2024.

Fernando Prestes/SP, 27 de novembro de 2024.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 1152

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos



Câmara Municipal de Fernando Prestes

📍 Rua São Paulo, 56 - CEP 15940-000
📞 (16) 3258.1273
✉ camara@camarafernandoprestes.sp.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024

A Câmara Municipal de Fernando Prestes, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024**, cujo objeto é a aquisição de **01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN, NOVO, ZERO QUILOMETRO**, que será utilizado nos serviços Gabinete da Presidência da Câmara Municipal deste Município, conforme link de acesso constante no site do município: **11 de dezembro de 2024 e o início da sessão de disputa de preços às 08:30h do dia 11 de dezembro de 2024**. O Edital de inteiro teor está à disposição dos interessados no Portal de Compras da Câmara Municipal de Fernando Prestes (<http://transparencia.fernandoprestes.sp.gov.br:8079/compraseditalc/>) Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: **camara@camarafernandoprestes.sp.gov.br**, ou pelo telefone: **16 3258-1273**

Fernando Prestes, 27 de novembro de 2024.

NIVAIRO MARCATO
Presidente da Câmara